



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1.540, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

DESONERA OS TRIBUTOS DE COMPETENCIA MUNICIPAL QUE INCIDAM SOBRE A OPERAÇÃO DAS SALAS DE CINEMA QUE SERÃO CONSTRUÍDAS NO AMBITO DO PROJETO CINEMA DA CIDADE.

A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Desonera os tributos de competência municipal que incidam sobre a operação das salas de cinema que serão construídas no âmbito do Projeto Cinema na Cidade, um dos eixos de ação do Programa Cinema Perto de Você, instituído pela Medida Provisória nº 491 de 23 de junho de 2010, sob a organização e coordenação da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, em parceria com o Ministério da Cultura, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e o Ministério da Fazenda.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07 DE AGOSTO DE 2014


JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

